



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO

COMUNICADO Nº5/2015

DOAÇÃO DE IRS

A Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, informa os cidadãos que, aquando do preenchimento do IRS, podem contribuir solidariamente para as entidades da Freguesia, ajudando as suas causas sociais e fazendo com que muitos idosos, crianças e pessoas desamparadas consigam obter melhores condições de vida.

Esta importância **não é retirada da quantia do contribuinte, caso o mesmo tenha direito a devolução do imposto mas sim do imposto total que o Estado liquida.**

Para tal, basta preencher **o quadro 9 do anexo H com o nome da Instituição e o Número de Identificação de Pessoa Colectiva** da mesma (NIPC).

Anexamos nome e dados da lista de Instituições homologadas para o ano fiscal de 2014, em 19 de março de 2015, com intervenção na Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho:

Anexo H - Benefícios fiscais e Deduções							
Quadro 3	Quadro 4	Quadro 5	Quadro 6	Quadro 7	Quadro 8	Quadro 9	Quadro 10
9 Consignação de 0,5% do Imposto Liquidado (Lei n.º 16 / 2001, de 22 de Junho)							
Entidades Beneficiárias do IRS Consignado							
Instituições religiosas (art. 32.º n.º 4)							
Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas colectivas de utilidade pública (art. 32.º n.º 5)							

Nome instituição	NIPC
AIPNE – ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	506220630
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFICÊNCIA MISERICÓRDIA DE ALVERCA	501389504
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE ALHANDRA	501311734
CASA DO POVO DE ARCENA	500922500
CASA DE SÃO PEDRO DE ALVERCA	501131213
CEBI – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ALVERCA	503738506
CSPDS – CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO SOBRALINHO	501382470
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SÃO PEDRO DE ALVERCA	508948312

Alverca do Ribatejo, 15 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALVERCA DO RIBATEJO

